



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA
do Acaraú
Trabalhando junto com o povo!



LEI MUNICIPAL Nº 2036/2024 DE 11 DE MARÇO DE 2024.
Projeto de Lei legislativo Nº 008-2024. Antônio Wesley Bruno Carneiro Teodósio.

DENOMINA DE PROFESSORA MARIA MARLÚCIA PONTES, A TRAVESSA LOCALIZADA POR TRÁS DO RESIDENCIAL JOÃO GALVINO, PARALELA À RUA JOÃO ARCANJO DE MARIA, CENTRO, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Acaraú, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica denominada de Professora Maria Marlúcia Pontes, a Travessa localizada por trás do Residencial João Galvino, paralela à Rua João Arcanjo de Maria, Centro, localizada na Sede do Município de Santana do Acaraú/CE.

Art. 2º - O Poder Executivo dará ciência desta Lei, por comunicação direta, às concessionárias de serviços públicos de comunicações postais, telecomunicações e energia elétrica, água, esgoto e saneamento.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú/CE em 11 de março de 2024.


FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES
Prefeito Municipal de Santana do Acaraú-CE

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ACARAÚ
PROTOCOLADO**
13/03/2024 11:15 min
Servidor



EDIÇÃO 2017 - 2020





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA
do Acaraú
Trabalhando junto com o povo!



EDITAL DE DIVULGAÇÃO

FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, no uso de suas atribuições legais, considerando a Emenda Constitucional N.º 108 de 26 de agosto de 2020 e a Lei Federal N.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal N.º 2036/2024 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

DENOMINA DE PROFESSORA MARIA MARLÚCIA PONTES, A TRAVESSA LOCALIZADA POR TRÁS DO RESIDENCIAL JOÃO GALVINO, PARALELA À RUA JOÃO ARCANJO DE MARIA, CENTRO, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL, virem, ou dele tomarem conhecimento.

Para fins de legitimar, por completo, os atos políticos-administrativos sob a responsabilidade do Governo Municipal de Santana do Acaraú-CE, que foi, nesta data, sancionada a Lei Municipal de N.º 2036/2024.

DÊ-SE PUBLICIDADE DA FORMA DESTE EDITAL.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ, AOS 11 DE MARÇO DE 2024.


FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES
PREFEITO MUNICIPAL